



DECRETO nº 04 de 11 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre atualização do valor de RPV no Município de Indiana e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.998 de 08 de maio de 2014, a qual definiu os créditos de pequenos valores no âmbito do Município de Indiana - Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de fixar o valor reajustado dos respectivos créditos no presente exercício de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica reajustado para o exercício de 2022 como obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Indiana, os créditos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante devidamente atualizado não ultrapasse a importância de **R\$ 7.646,16** (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e dezesseis centavos) no momento da requisição judicial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos até o mês de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de janeiro de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria

